

**PORTARIA Nº 190/2026/SMA
DE 30 DE JUNHO DE 2026**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2026 - Data: de 03
de julho de 2026.**

Súmula: “Dispõe sobre o retorno do afastamento de exercício de mandato eletivo, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder retorno do afastamento de exercício de mandato eletivo, conforme previsto na lei 168/2003, no artigo nº 103, do servidor abaixo relacionado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
43651/2026	355179	CELSO ANTONIO LUBKE	GUARDA MUNICIPAL	16/06/2026	SMDSMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes



Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 01/07/2026 às 13:48:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Claudemir José de Andrade

Assinou em 02/07/2026 às 15:54:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Claudemir José de Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4GZ-73J-923-5ED